



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016/2025

EMENTA: Decreta luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Santa Terezinha-PE, em razão do falecimento da Sra. Terezinha Batista da Silva.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Terezinha Batista da Silva**, mãe do ex-Prefeito **José Adarivan Batista dos Santos**, ocorrido nesta cidade em 25 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o profundo respeito e apreço que lhe foram devotados pela comunidade de Santa Terezinha, em razão de sua trajetória de vida marcada por humildade, fé, dedicação à família e relevantes valores humanos;

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade, trabalho e retidão deixado como legado às gerações futuras, sendo a Sra. Terezinha Batista da Silva referência de matriarca íntegra, que contribuiu, de forma silenciosa, mas grandiosa, para a formação de cidadãos e lideranças comprometidas com o bem comum;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de solidariedade e pesar que toma toda a sociedade Terezhinense diante de tão irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial por 03 (três) dias** no âmbito do Município de **Santa Terezinha/PE**, em homenagem póstuma à memória da Sra. **Terezinha Batista da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha/PE, 26 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito


Adeilson Lustosa da Silva
Prefeito Constitucional
Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471